



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

*Professora Eliza Sambiazi Bacchi*

*e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br*

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 36/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024**

**FABRICIO ANTONIO RONCOLLI**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2024, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para aquisição de tinta acrílica para demarcação viária e solvente diluente de tinta demarcatória, para uso na sinalização viária horizontal, nas vias do Município de Cândido Rodrigues/SP, em atendimento a serviços urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do aviso da referida dispensa, onde foi vencedora a empresa **ANTONIO CARLOS BARCELOS**, CNPJ nº 43.144.622/0001-04, com proposta no valor global de **R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

2.) **HOMOLOGAR** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2024 à empresa **ANTONIO CARLOS BARCELOS**, CNPJ nº 43.144.622/0001-04, com sede na Rua Laissa Cristina Freneda, nº 165, Res. Ary Attab, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP. 15.040.643.

3.) Autorizar o empenho da despesa no valor total de **R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)** a empresa **ANTONIO CARLOS BARCELOS**.

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação do contrato administrativo.

Cândido Rodrigues, em 26 de julho de 2024.

**Fabricio Antonio Roncolli**  
**Prefeito Municipal**